

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”**

**Contrato nº 002/2024
Processo Administrativo nº 004/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Eder Eloi Alves Pena, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE ACAIACA** representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luiz Alberto Pereira, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 004/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 005/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª Parcela	28/mai	R\$ 50.000,00
2ª Parcela	28/jun	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

1.1.2 O valor acrescido será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** em 02 (duas) parcelas, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS**, e será transferido na fonte 1.500.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R\$ 863.108,47 (oitocentos e sessenta e três mil, cento e oito reais e quarenta e sete centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por solicitação da Prefeitura Municipal de Acaiaca, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços, considerando a diminuição da demanda.

2.2 O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **002/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 27 de maio de 2025.

Eder Eloi Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Luiz Alberto Pereira
Prefeito Municipal de Acaiaca

Renata Amaral de Freitas
Testemunha

Renata Carolina de Almeida Vilas Boas
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5024-9151-C25E-E4EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 27/05/2025 16:02:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ ALBERTO PEREIRA (CPF 688.XXX.XXX-72) em 28/05/2025 07:20:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENATA VILLASBOAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAIACA (CPF 043.XXX.XXX-82)
em 28/05/2025 10:11:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 28/05/2025 19:48:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5024-9151-C25E-E4EC>